5ª COPA RIO BRANCO DE FUTEBOL
Categoria de Base – 2020
Regulamento Geral

I- Das Finalidades

Art. 1º- A 5ª Copa Rio Branco de Futebol de Base Nível Escolinha 2020, têm por finalidade o intercâmbio desportivo e Inclusão Social em Âmbito Regional.

Art. 2º- A 5ª Copa será promovida, organizada e dirigida pelo Rio Branco Esporte Clube, com o apoio dos Dirigentes dos Clubes Participantes e obedecerá às regras vigentes adotadas pela CBF, FPF e ao disposto neste presente regulamento.

II- Da Realização

Art. 3º- A 5ª Copa Rio Branco de Futebol de Base Nível Escolinha terá sua realização com início no dia 07 de março de 2020.

Art. 4º- A 5ª Copa será realizada nas datas, locais e horários pré-determinados pelo Rio Branco Esporte Clube, promotor da Copa, sendo que, as Associações se obrigam a participar até o final da Copa, de acordo com a Tabela elaborada pela Comissão Organizadora.

§ 1º- Qualquer alteração que porventura possa ocorrer na tabela de jogos, será feita com o devido comunicado às associações participantes da partida, e com tempo hábil para as providências necessárias para a mudança.

§ 2º- Só ocorrerão mudanças na tabela de jogos por motivos de absoluta força maior e de acordo com as equipes participantes.

III- Dos Participantes

Art. 5º- Participarão da Copa apenas equipes convidadas pelo Rio Branco Esporte Clube e que seus Dirigentes Tenham a Consciência do Nível em Disputa.

IV- Das Categorias e Inscrições de Atletas

Art. 6º- A Copa será disputada nas seguintes categorias e suas respectivas idades: -

Sub 08 Nascidos em 2012/2013,
Sub 09 Nascidos em 2011/2012,
Sub 10 Nascidos em 2010/2011,
Sub 11 Nascidos em 2009/2010,
Sub 12 Nascidos em 2008/2009,
Sub 13 Nascidos em 2007/2008.

§ 1°- A taxa de inscrição e arbitragem, que já valerão para toda a Copa, no valor estipulado abaixo, também deverá ser pago antes do início da primeira rodada, sob pena de eliminação da categoria na competição.

R$ 300,00 por categoria

Art. 7º- Os documentos apresentados dos Atletas serão de inteira responsabilidade da Associação que inscreverem os atletas, sendo que os mesmos deverão estar em perfeitas condições de saúde, não cabendo responsabilidades ao Rio Branco Esporte Clube e a Comissão Organizadora por qualquer dano que algum atleta possa sofrer em decorrência da omissão ou violação deste parágrafo.

Art. 8º- Fica definido que não haverá números de inscrição, o Atleta só apresentará o documento exigido pela comissão, mas será necessário constar o seu nome em planilha de inscrição (Fichão) da equipe para a 5ª Copa Rio Branco de Futebol de Base Nível Escolinha. Entregue juntamente com a taxa de inscrição na primeira partida da equipe.

§ 1º- Fica terminantemente proibida a inscrição de atletas com inscrição na Federação Paulista de Futebol (FPF).

§ 2º - O Atleta que por ventura for inscrito na 5ª Copa Rio Branco, houver participado de partidas e posteriormente inscrito na Federação Paulista de Futebol (FPF), não poderá mais prosseguir na sequência da 5ª Copa Rio Branco.

§ 3º O Atleta de categoria em idade inferior poderá atuar em categoria superior desde que devidamente inscrito em sua respectiva categoria, não sendo necessário repetir sua inscrição. Salientando que, a utilização do aluno é de responsabilidade da equipe que o inscreveu para a partida.

Art. 9º- Será considerado documento para identificação do atleta, cuja apresentação será obrigatória em todos os jogos, para as **Categorias Sub 08, Sub 09 e Sub 10.**

A- Declaração Escolar;

B- Apresentar a cédula de identidade (RG) original ou cópia autenticada;

C- Certidão de nascimento original ou cópia autenticada.

D- Para as categorias Sub 11, Sub 12 e Sub 13 fica obrigatória a apresentação da Cédula de Identidade (RG).

VI- Das Regras

Art. 10º- O tempo de duração das partidas serão:

Sub 08 Dois tempos de 20 minutos,
Sub 09 Dois tempos de 20 minutos,
Sub 10 Dois tempos de 20 minutos,
Sub 11 Dois tempos de 25 minutos,
Sub 12 Dois tempos de 25 minutos,
Sub 13 Dois tempos de 25 minutos

§ Único- O intervalo entre os tempos de jogo será de 10(dez) minutos em todas as categorias.

Art. 11º- Haverá tolerância de 15(quinze) minutos além do horário estipulado em tabela apenas no primeiro jogo da rodada. Caso a Associação não se apresente ou se apresente após esses 15(quinze) minutos será aplicado o resultado de 2X0 a favor da equipe adversária (presente).

§ 1º As equipes deverão estar prontas para o início da partida no horário discriminado previamente em tabela.

Art. 12º- A Associação que iniciar a partida com um número inferior a 11(onze) atletas, poderá completar a equipe até o início do 2º tempo da partida.

Art.13º- Cada Associação poderá relacionar para a partida **até 22 (vinte e dois) atletas** inscritos por categoria, desde que devidamente uniformizados, não tendo limite de substituição, ou seja, todos poderão participar da partida.

§ 1º- Não será permitida a presença de atletas não uniformizados no banco de reservas.

§ 2º- Será obrigatória a **utilização de caneleiras** para todas as categorias, ficando os faltosos obrigados a sanarem a irregularidade o mais breve possível.

§ 3º- Em todas categorias as substituições serão livres (estilo futsal), **em frente à mesa do representante.**

§ 4º**- Na categoria Sub 08 o número de atletas poderá chegar a 12 mais o goleiro desde que a equipe adversária também possua o mesmo número de atletas.**

§ 5°- **Na categoria Sub 08 poderá participar da partida um goleiro em idade Sub 09 (somente na sua função, fica o mesmo proibido de cobrar tiro livre direto (faltas e penaltis), também de participar em jogadas de escanteio.**

§ 6º- Visando realmente promover o convívio social e harmonioso entre os atletas, a equipe que apresentar um atleta em nível acima dos demais, com o placar em vantagem (**elástico 4 x 0**) em virtude de tal atleta, deverá substituí-lo, para que não haja a desmotivação e descontentamento da equipe adversária.

Art. 14º- Poderão permanecer no banco de reservas:

A- 1(um) Técnico, com a apresentação do RG
B- 1(um) Preparador Físico com a apresentação do CREF
C- 1(um) Auxiliar ou Massagista, com a apresentação do R.G.
D- 1(um) Médico ou Fisioterapeuta com a apresentação da carteira do CRM ou CREFITO.

Art. 15º- Será considerada mandante da partida a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela de jogos. Sempre que houver coincidência nas cores dos uniformes **caberá a equipe mandante providenciar a troca do mesmo.**

§ Único- As equipes deverão se comunicar previamente, através dos jogos pelo **Grupo Whatsapp "5ª Copa Rio Branco"** para que não ocorra aplicação de WO referente a troca de uniforme.

Da Arbitragem

Art.16º- O árbitro juntamente com o representante da partida procederá obrigatoriamente à identificação de todos os atletas antes de todos os jogos.

§ 1º **O Árbitro deverá orientar nas categorias Sub 08, Sub 09 (deverá usar de bom senso, usando as duas mãos deverá seguir o jogo) e Sub 10 a correta execução da cobrança do lateral repetindo a mesma se necessário.**

§ 2º O Arbitro deverá se portar de forma respeitosa tanto no trato com os atletas bem como com a comissão técnica e demais integrantes das equipes.

§ 3º Fica o Arbitro Proibido de prestar atendimento aos atletas das equipes, ficando exclusivamente a encargo da comissão técnica das equipes tal procedimento.

Observação: se o Árbitro possuir conhecimentos em primeiros socorros poderá auxiliar o atendimento aos alunos.

Art. 17º- **Cada equipe deverá trazer duas bolas em condições de jogo especificas da categoria.**

§ 1°- **Sub 08: tamanho nº 3**,

Sub 09, Sub 10 e Sub 11 tamanho nº 4,

Sub 12 e Sub 13 tamanho Oficial.

§ 2°- Nas categorias **Sub 08, Sub 09, Sub 10 e Sub 11** o escanteio será cobrado da junção da linha da grande área e linha de fundo, chamado "**manga curta"** Nas demais categorias o escanteio será cobrado da marca normal.

§ 3°- **Nas categorias Sub 08, Sub 09, Sub 10, e Sub 11 o tiro de meta, impedimento ou falta dentro da áres, será cobrado da linha da grande área ou com a bola à altura das mãos pelo goleiro**. Nas demais categorias o tiro de meta será cobrado em local próprio.

VII- Das Penalidades e Recursos

Art. 18º- Serão aplicadas penas disciplinares de acordo com a gravidade do acontecido.

Art. 19º- A Copa Rio Branco de Futebol de base Nível Escolinha 2020 manterá uma **Junta Disciplinar**, nomeada pela **Comissão Organizadora**, que se reunirá quando convocada, uma vez esgotados todos os recursos na área administrativa.

§ Único- As decisões impostas pela Junta Disciplinar serão irrevogáveis e não caberá recurso a nenhum outro órgão.

Art. 20º- Em todas categorias **não haverá expulsão**, cabendo ao árbitro solicitar a substituição do atleta faltoso. Ao atleta excluído não caberá nenhuma penalidade, podendo participar normalmente da próxima partida de sua equipe.

Art. 21º- O cartão amarelo recebido por um atleta, não terá efeito cumulativo, não acarretando suspensão. **O pedido de substituição do jogador o suspende automaticamente da partida.**

§ 1°- Todo jogador que receber **02 (dois pedidos de substituição)** ao longo da Copa, será avaliada a sua conduta e, se for o caso, como exemplo de disciplina aos demais, cumprirá a suspensão de uma partida.

§ 2º- A suspensão do jogador será cumprida na categoria em que o atleta estiver inscrito e a que estiver participando, ficando até lá, impedido de participar de qualquer partida, **mesmo que a sua categoria principal tenha sido eliminada da competição o atleta deverá cumprir a suspensão.**

Art. 22º- A Associação que se julgar prejudicada poderá entrar com um pedido de recurso junto a Comissão Organizadora, no prazo máximo de 1(Um) dia útil após o término da partida. Esgotado esse prazo, perderá esse direito.

§ Único- A Comissão Organizadora somente receberá os recursos desde que o mesmo seja feito por escrito e assinado pelo presidente da Associação ou pelo Diretor responsável da Associação.

Art. 23º- Se ficar constatada a participação de algum atleta de maneira irregular em uma partida, a Associação a qual o atleta estiver vinculado perderá os pontos em favor do adversário, de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 24º- A agressão física tentada ou consumada aos árbitros e/ou assistentes, acarretará na eliminação sumária do atleta ou dirigente, além da Associação estar sujeita a outras penalidades impostas pela Comissão Organizadora.

§ Único- Tumultos generalizados provocados por atletas, dirigentes ou torcedores, bem como o comportamento inconveniente dos mesmos, desde que devidamente identificados e relatados na súmula da partida, poderão ser penalizados com a eliminação da Copa. A decisão sobre este parágrafo cabe exclusivamente a Comissão Organizadora da Copa.

VIII- Do Sistema de Disputa

Art. 25º- Na categoria Sub 08, grupo de quatro equipes, as equipes jogarão entre si, em turno único, e as duas melhores classificadas fazem a final;

Nas categorias Sub 09 e Sub 10, serão formados dois grupos de três equipes, em cada categoria, conforme sorteio em Congresso, as equipes jogarão entre si dentro do grupo, as duas melhores equipes classificadas em cada grupo se qualificam para as semifinais, nas semifinais as equipes vencedoras realizam a final.

Nas categorias Sub 11 e Sub 12, serão formados dois grupos de quatro equipes, em cada categoria, conforme sorteio em Congresso, as equipes jogarão entre si dentro do grupo, as duas melhores equipes classificadas em cada grupo se qualificam para as semifinais, nas semifinais as equipes vencedoras realizam a final.

Nas categorias Sub 13, serão formados dois grupos, um quatro e um de três, conforme sorteio em Congresso, as equipes jogaram entre si dentro do grupo, as duas melhores equipes classificadas em cada grupo se qualificam para as semifinais, nas semifinais as equipes vencedoras realizam a final.

Art. 26º- Em caso de empate na fase de classificação, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

A- Maior número de vitórias;
B- Confronto direto (apenas entre duas equipes);
C- Melhor saldo de gols;
D- Maior número de gols marcados
E- Menor número de gols sofridos
F- Sorteio.

§ 1º- Em caso de empate o desempate far-se-á da seguinte maneira: Será realizada a disputa de tiros livres da marca de pênalti. Serão cobrados inicialmente **03 (três)** pênaltis para cada equipe alternadamente, batidos por diferentes atletas. Se a igualdade persistir bater-se-ão tantos pênaltis quanto forem necessários, sempre por atletas diferentes e de maneira alternada até que se conheça a equipe vencedora.

§ 2º- Na semifinal e final, em caso de empate as equipes realizarão à disputa em pênaltis para se chegar ao vencedor, tal disputa far-se-á da seguinte maneira: Serão cobrados inicialmente 03 (três) pênaltis para cada equipe alternadamente, batidos por diferentes atletas. Se a igualdade persistir bater-se-ão tantos pênaltis quanto necessários forem, sempre por atletas diferentes e de maneira alternada até que se conheça a equipe vencedora.

Art. 27º- A 5ª Copa Rio Branco de Futebol de Base Nível Escolinha 2020, adotará o seguinte critério de pontuação, para todas as categorias na primeira fase:

a) VITÓRIA 03 (três) pontos.

b) EMPATE 01 (um) ponto + 01 (um) ponto extra para o vencedor nos pênaltis.

c) DERROTA 00 (zero) ponto.

§ 1°- Em caso de empate nos jogos da primeira fase, haverá a cobrança de 3 (três) pênaltis alternados para cada equipe, onde será disputado um ponto extra. Sendo assim, a equipe que empatar o jogo e vencer nos pênaltis somará dois pontos contra um do adversário.

§ 2º- Só poderão cobrar os pênaltis atletas que estejam atuando ao final do tempo regulamentar.

IX- Das Disposições Finais

Art. 28º- A Comissão Organizadora da 5ª Copa Rio Branco Futebol de Base 2020, assim como o Rio Branco Esporte Clube, não se responsabilizarão por despesas de viagens, refeições, médicos, e outros gastos, praticados pelas Associações participantes.

Art. 29º- No caso de desistência ou eliminação de qualquer Associação, depois de iniciado a Copa, os seus resultados serão considerados para efeito de classificação, perdedores pelo placar de 2X0, e pelo mesmo placar o restante das partidas constantes da tabela, envolvendo esta Associação.

Art. 30º- Se devido ao mau tempo ou outro motivo, a partida for interrompida, serão tomadas as seguintes providências:

I- Se a partida for paralisada antes de completar dois terços do tempo regulamentar, o restante do tempo será disputado assim que as condições do tempo possibilitem, de acordo com a orientação do árbitro da partida e da Comissão Organizadora.

II- Se já tiverem sido jogados mais de dois terços, prevalecerá o resultado da partida no momento da interrupção da mesma.

Art. 31º- As associações participantes reconhecem a JUNTA DISCIPLINAR como instância definitiva para resolver as questões atinentes à disciplina, bem como reconhecem a COMISSÃO ORGANIZADORA, para dirimir os litígios desportivos, e por fim, declaram a aceitação e entendimento totais do presente regulamento.

Art. 32º- Os casos omissos ou anormalidades não compreendidas no presente Regulamento, ficarão a cargo e critério da Comissão Organizadora, a fim de que ela possa adotar o melhor critério para o bom andamento da Copa.

Da Premiação

Art. 33º- Haverá premiação de troféus e medalhas, para os campeões e vice de cada categoria.

§ 1º- Ao Rio Branco Esporte Clube ficará a incumbência de premiação ao Campeão e Vice com Troféus.

§ 2º- As Equipes finalistas ratearão o custeio das medalhas ao Campeão e Vice em suas respectivas categorias.

R$ 100,00 (cem reais)

§ 3º- Na final será anunciado a seleção do campeonato como forma de valorização dos atletas, em cada categoria (será confeccionado um painel com o nome dos mesmos).

"**A todos uma excelente participação e a gratidão por mais uma etapa de socialização em nossas vidas**"

RIO BRANCO ESPORTE CLUBE